

Designação do projeto		ADAPTAR – PME ARCADAS do JARDIM
Código do projeto		POCI-02-08B9-FEDER-067431
Objetivo principal		OT 3 - Reforçar a competitividade das PME
Região de intervenção		Centro
Entidade beneficiária		ARCADAS DO JARDIM LDA
Data de aprovação		2020-06-24
Data de início		2020-07-01
Data de conclusão		2021-02-17
Custo total elegível		40.000,00 €
Apoio financeiro público nacional/União Europeia (FEDER)		20.000,00 €

ENTIDADE: Na sua fundação, em 1997, o Café Arcadas do Jardim tinha como atividades principais o fabrico e comercialização de pão e bolos, a exploração do café, a venda de jornais e revistas e serviços de submissão dos jogos de apostas. É um modelo em que o ponto de venda aproveita a vinda do cliente e faz cross-selling. Por isso foram acrescentados mais produtos. Hoje é PME e conta com diversos pontos de venda de diversos produtos e serviços espalhados pelo distrito de Leiria.

OBJETIVOS: O projeto visa adaptar os variados espaços da empresa, sobretudo as zonas de atendimento e venda e as de produção para proteger todos os que os frequentam (trabalhadores, clientes, fornecedores, visitantes) e cumprir todas as normas e recomendações das autoridades no combate contra a COVID-19, garantir a segurança de todos e preparar a empresa para o futuro. Diversos investimentos foram previstos na candidatura: máquinas de recebimentos/pagamentos contactless e sistema de gestão do mesmo, dispensadores de gel, sinalética e informação, adaptação de lay out e consultoria de adaptação do modelo de negócio.

RESULTADOS Os resultados permitiram atingir o essencial dos objetivos. Os investimentos para os quais se solicitou apoio foram o sistema e máquinas de pagamento contactless (vários pontos de venda) e a consultoria (adaptar modelo de negócio). Os demais (ex: sinalética, introdução de circuitos de entrada e saída, dispensadores de pedal, acrílicos, etc.) foram críticos para cumprir os vários objetivos e as normas que foram sendo publicadas ao longo deste período, mas não se incluíram no PTRF por excederem limite de 40.000€ de despesas elegíveis.